



I – representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo:

a) titular: Patricia Margarete Rocha Borges – RG nº 5.155.841-3

b) suplente: Leandro de Lima – RG nº 10.066.068-7;

II – representante do Departamento Municipal de Trânsito:

a) titular: Jeane Paiva de Souza – RG nº 6.104.567-8

b) suplente: Angelo Gustavo Guerra – RG nº 6.503.690;

III – representante da Comunidade:

a) titular: Rosani Basso da Rocha – RG nº 6.487.254-0

b) suplente: Luiz Antonio Lorenzetti Júnior – CPF nº 034.412.149-60.

Art. 2º A Junta Administrativa de Recursos e Infrações será presidida por Patricia Margarete Rocha Borges.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 5.332, de 28 de abril de 2023, alteração e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 13 de fevereiro de 2025.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Lucas Grubba Pigatto

Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito

Retificação - Decreto nº 6.436, de 5 de fevereiro de 2025

Publicado na Edição Extraordinária nº 1770, Ano 8, de 5 de fevereiro de 2025, fl. 2 do Caderno do Poder Executivo do Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais.

A pedido da pasta requerente, para que **onde consta**:

“Art. 1º

I -

a) Entidade Titular: Movimento Eclesial da Renovação Carismática Católica da Diocese de São José dos Pinhais (RCC/SJP)

1. titular: Aparecida das Dores Andrade Pez

2. suplente: **Priscilla Maldonado**;

.....

i) 1ª Entidade suplente: Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeiras, Móveis de Junco e Vime, Vassouras, de Cortinados e Estofos e de Escovas e Pincéis e de Trabalhadores nas Indústrias de Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibras de Madeira de São José dos Pinhais (SOMSJP);

j) 2ª Entidade suplente: Quase Paróquia São Francisco e Santa Clara;

.....” (NR)

passa a constar:

“Art. 1º

I -

a) Entidade Titular: Movimento Eclesial da Renovação Carismática Católica da Diocese de São José dos Pinhais (RCC/SJP)

1. titular: Aparecida das Dores Andrade Pez

2. suplente: **Laura Lina da Silva Rocha**;

.....

i) 1ª Entidade suplente: Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeiras, Móveis de Junco e Vime, Vassouras, de Cortinados e Estofos e de Escovas e Pincéis e de Trabalhadores nas Indústrias de Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibras de Madeira de São José dos Pinhais (SOMSJP);

j) 2ª Entidade suplente: Quase Paróquia São Francisco e Santa Clara;

.....” (NR)

